



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
roseiragabinete@ig.com.br gabinete@roseira.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.689, DE 29/09/2020

REF: Encerra a medida de quarentena para enfrentamento do COVID – 19, no âmbito do Município de Roseira.

JONAS POLYDORO, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar a medida de quarentena para enfrentamento do COVID – 19, no âmbito do Município de Roseira, prevista no Decreto Municipal nº 1.652/2020 e suas alterações, exceto o § 2º do Art. 2º.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 29 de setembro de 2020.


JONAS POLYDORO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura Municipal, no dia 29/09/2020.


Ana de Moura Camargo Caltabiano
Secretária da Prefeitura